

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Moção de Pesar n° 048/2021

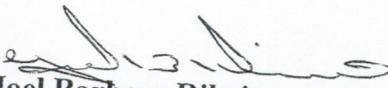
Em conformidade com o disposto no Artigo 143 e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Araçá, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciado e votado na Sessão Ordinária realizada no dia um (01) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa de Leis aprovaram o envio de MOÇÃO DE PESAR à Família Mezzomo, pelo falecimento do Sr. Élvis Mezzomo .

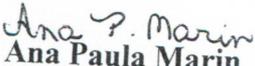
MENSAGEM

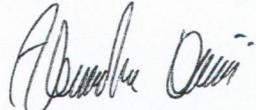
Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Sr. Élvis Mezzomo descanse em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 01 de dezembro de 2021.


Joel Barbosa Ribeiro
Presidente Legislativo

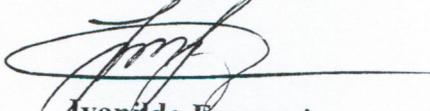

Ana Paula Marin


Alexandre Damini


Elnir José Baggio


Eugênio Bordignon


Gildo Capellari


Ivanildo Franzosi


Mara Cristina turmina sangalli


Jonatás Sotoriva